

## **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016**

### **TERMO DE REFERÊNCIA**

(Aquisição de Material de Copa e Limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop)

#### **1. DO OBJETO**

1.1 O presente termo de referência tem por objetivo a aquisição de Materiais de Copa e Limpeza para a Câmara Municipal de Sinop, observando as condições e especificações constantes do Anexo.

#### **2. DAS JUSTIFICATIVAS**

2.1 Considerando a necessidade da aquisição de material de copa e limpeza para atender os funcionários, vereadores e munícipes que frequentam a Câmara Municipal de Sinop, tem o presente termo a finalidade de viabilizar a aquisição dos referidos materiais.

#### **3. DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

3.1 Caberá à CONTRATANTE:

- a) Prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;
- b) Atestar o recebimento do objeto contratado, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Termo;
- c) Efetuar os pagamentos à CONTRATADA conforme previsto neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais.

3.2 Caberá à CONTRATADA:

- a) Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso as dependências da Câmara Municipal de Sinop;
- b) Fornecer todos os itens cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas neste termo de referência e seu anexo;
- c) Entregar os materiais no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da data de recebimento da Requisição de Solicitação;
- d) Substituir o material não aceito pela CONTRATANTE, ou ainda, que durante o prazo de garantia, venham a apresentar defeitos de fabricação ou se mostrar impróprio para uso, no prazo máximo de 02 (dois) dias, a partir da ciência da rejeição.
- e) Comunicar ao Chefe de Divisão de Compras e Licitações, qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados.

#### **4. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

4.1 Os materiais entregues pela CONTRATADA serão recebidos pelo setor de Compras e Licitação, obedecendo ao prazo estipulado na alínea “c”, item 3.2, da seguinte forma:

- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação e marca ofertado no certame; e
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, no prazo máximo de 01 (um) dia, contados do recebimento provisório.

- 4.2 A entrega do material pela CONTRATADA, e o recebimento pela CONTRATANTE, não implica e, sua aceitação definitiva.
- 4.3 Caso os produtos sejam, após o recebimento definitivo, considerados irregulares ou defeituosos, serão devolvidos a CONTRATADA, que terá o prazo de 02 (dois) dias para os substituir, contados a partir da notificação.

## 5. DO PAGAMENTO

- 5.1 O pagamento será até o 5º (quinto) dia útil seguinte ao fornecimento, conforme a quantidade solicitada, mediante apresentação de Nota Fiscal Eletrônica (NFe) devidamente discriminada, a qual será conferida e atestada pelo seu responsável.
- 5.2 Apresentar juntamente com a NFe o Certificado de Regularidade do FGTS, a certidão CND da Previdência Social e a CND da Sefaz, e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
- 5.3 A liberação da NFe para pagamento ficará condicionada ao atesto da unidade responsável pelo acompanhamento e recebimento do objeto contratado.
- 5.4 Qualquer atraso ocorrido por parte da CONTRATADA na apresentação da fatura ou nota fiscal, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento, imporá em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.
- 5.5 Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação, obrigação financeira imposta à CONTRATADA, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que o atraso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

## 6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

### Materiais

Nº	Emb.	Quant.	Material discriminado	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
	UN	100	<b>GUARDANAPOS DE PAPEL</b> , Folha dupla, 100% pura celulose 23,5 x 23,5 cm, pacote com 50 unidades; NBR/ ISO 9001 – 2000; com certificação da empresa. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.			
	UN	100	<b>CHÁ DE CAPIM CIDREIRA</b> . Embalagem contendo 15 saquinhos com peso líquido de 15g cada. 100% natural, não contendo glúten. Com no mínimo 6 meses de validade após a data da emissão da nota fiscal. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ser fabricado por indústria brasileira.			
	UN	100	<b>CHÁ MATE NATURAL</b> , 200 gramas; Ingredientes: folhas e talos de erva mate tostado ( <i>Ilex paraguariensis</i> ).			
	UN	100	<b>CHÁ DE MORANGO</b> , caixa com peso líquido de 30g, contendo 15 saquinhos. Não contendo glúten. Com no mínimo 6 meses de validade após a data da emissão da nota fiscal. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ser fabricado por indústria brasileira.			

	UN	1000	<b>ÁGUA MINERAL SEM GÁS COPO DE 200 ML</b> , caixa com 48 copos - Com no mínimo 6 meses de validade após a data da emissão da nota fiscal. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ser fabricado por indústria brasileira.			
	UN	1000	<b>ÁGUA MINERAL SEM GÁS</b> – Fardo com 12 garrafas – Contendo de 495 À 500 ml - Com no mínimo 6 meses de validade após a data da emissão da nota fiscal. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ser fabricado por indústria brasileira.			
	UN	1000	<b>ÁGUA MINERAL COM GÁS</b> – Fardo com 12 garrafas – Contendo de 495 À 500 ml - Com no mínimo 6 meses de validade após a data da emissão da nota fiscal. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ser fabricado por indústria brasileira.			
	UN	500	<b>ÁGUA MINERAL - GALÃO 20 L</b> - Com no mínimo 6 meses de validade após a data da emissão da nota fiscal. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ser fabricado por indústria brasileira.			
	PT	500	<b>COPO DESCARTAVEL PARA ÁGUA – 180 ML</b> – em plástico polipropileno branco, com friso na horizontal e saliência na borda, massa mínima de 1,98g com resistência mínima de 0,85g (por unidade). Pacotes com 100 unidades. Aprovada pela ABNT Norma NBR 14.865/2002, atualizada em junho de 2012 e certificado pelo Inmetro. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, quantidade, data de fabricação e NBR.			
	PT	300	<b>COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ – 50 ML</b> – em plástico polipropileno branco, com friso na vertical e saliência na borda, massa mínima de 0,75g com resistência mínima de 1,63g (por unidade). Pacotes com 100 unidades. Aprovada pela ABNT Norma NBR 14.865/2002. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, quantidade, data de fabricação e NBR.			
	UN	30	<b>PANOS DE PRATO</b> – em algodão alvejado, sem estampa, bordas com acabamento em overlock, alta absorção. Embalagem: com dados de identificação e marca do fabricante.			
	UN	600	<b>LEITE UHT INTEGRAL</b> – Caixa 1 L - Com no mínimo 3 meses de validade após a data da emissão da nota fiscal. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ser fabricado por indústria brasileira.			
	UN	250	<b>AÇUCAR CRISTALIZADO</b> – de sacarose de cana-de-açúcar, na cor branca, embalagem em polietileno, pacotes de 2 kg cada. Embalagem contendo: identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.			
	UN	30	<b>ADOÇANTE</b> dietético líquido a base de sacarina e ciclamato de sódio; não contendo glúten; com edulcorantes artificiais; com no máximo de 0,600mg de sódio por gota - Frasco de 100ml contendo: identificação do produto, marca do fabricante, data de			

			fabricação, prazo de validade. Referência: Zero Cal, Adocyl ou similar ou melhor qualidade.			
	UN	600	<b>CAFÉ MOIDO E TORRADO</b> – embalagem a vácuo, de primeira qualidade, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, selo de pureza da associação brasileira de indústria do café – ABCI. O produto deverá ter registro no ministério da saúde e atender a portaria 451/97 do ministério da saúde e a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos – pacote de 500g. Referência: Caboclo, 3 Corações, Pilão ou similar ou melhor qualidade.			
	KG	100	<b>PÃO FRANCÊS</b>			
	KG	60	<b>MORTADELA</b> - Tipo Bolonha fatiada.			
	KG	60	<b>QUEIJO</b> - Tipo mussarela fatiado.			
	KG	60	<b>PRESUNTO</b> – De primeira qualidade – Sem capa de gordura fatiado.			
	UN	80	<b>MAIONESE – EMBALAGEM DE 500 GR</b> Embalagem com dizeres de rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. Registro no MS - Referência: Maionese Hellman's ou similar ou melhor qualidade			
	UN	80	<b>MANTEGA – EMBALAGEM 500 GR</b> Com sal - de primeira qualidade; com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), com SIF/DIPOA ou SEIPOA			
	UN	200	<b>REFRIGERANTE COMPOSTO A BASE DE EXTRATO DE COLA – EMBALAGEM PET 2 L</b> – Referência: Coca-cola ou similar ou melhor qualidade.			
	UN	100	<b>REFRIGERANTE A BASE DE EXTRATO DE GUARANÁ – EMBALAGEM PET 2 L</b> – Referência: Guaraná Antarctica ou similar ou melhor qualidade.			
	UN	100	<b>ALCOOL</b> - Etílico Hidratado, 46° TNPM, 1000 ml. Embalagem: com dados de identificação e marca do fabricante.			
	UN	100	<b>ALCOOL GEL</b> - Etílico Hidratado, 65° TNPM, 500 ml. Embalagem: com dados de identificação e marca do fabricante.			
	UN	150	<b>LUVA MULTIUSO</b> - Luva confeccionada com látex natural, indicada para uso em áreas de higienização e limpeza. Nos Tamanhos P e M.			
	UN	10	<b>RODO DE PLASTICO COM CABO DE MADEIRA</b> - reforçado, com refil substituível. Tamanho 60 cm			
	UN	10	<b>PULVERIZADOR</b> - Pulverizador manual de produtos de limpeza com capacidade de 500 ml.			
	UN	60	<b>ÁGUA SANITÁRIA</b> - Com 2% a 2,5% de Cloro ativo. Embalagem 5 litros.			
	UN	10	<b>SABÃO EM PEDRA</b> - Sabão glicerinado e neutro. Embalagem com 5 unidades.			
	UN	08	<b>SABÃO EM PÓ</b> - PCT 5KG; componente ativo: alquil benzeno sulfato de sódio, tensoativos aniônicos, coadjuvantes, corantes, branquiadores			

			ópticos, fragrância e água. Embalagem: com dados de identificação e marca do fabricante.			
	UN	100	<b>DESODORIZADOR DE AMBIENTE</b> – 400 ml; fragrâncias diversas. Embalagem: com dados de identificação e marca do fabricante.			
	UN	100	<b>ESPONJA PARA LOUÇA</b> - com espuma de poliuretano; fibra e resina sintética; e abrasiva. Embalagem: com dados de identificação e marca do fabricante.			
	UN	350	<b>SAPONÁCEO CREMOSO</b> – 300 ml; Componente Ativo: linear alquil benzeno de sódio; coadjuvantes, espessantes, alcoolizantes, fragrância e água. Embalagem: com dados de identificação e marca do fabricante.			
	UN	100	<b>PANOS DE CHÃO</b> – com 85% mínimo de algodão, medida aproximada de 78x88 cm, modelo similar esfregão.			
	UN	48	<b>INSETICIDA AEROSOL</b> – para todos tipos de insetos - 300 ml			
	UN	20	<b>ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO</b> Escova p/ vaso de banheiro, com cabeça em formato cilíndrico e cabo em madeira ou plástico.			
	UN	100	<b>DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO PARA LOUÇA</b> – 500 ml; Componente Ativo: linear alquil benzeno sulfato de sódio; tensoativo biodegradável; seqüestrantes, fragrância e água. Embalagem: com dados de identificação e marca do fabricante.			
	UN	300	<b>PILHAS ALCALINAS</b> – Tamanho AA – 1,5 V – PCT 2 Un. Referência: Duracell ou similar			
	UN	300	<b>PILHAS ALCALINAS</b> – Tamanho AAA – 1,5 V – PCT 2 Un. Referência: Duracell ou similar			
			<b>Total</b>			

**Ricardo Michaliszyn**  
**Chefe da Divisão de Compras e Licitações**